



Decreto nº 075, de 23 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a transferência de veículos entre Secretarias Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a requisição de dois veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

Considerando que os veículos placas: OQM-8244 e ORC-9555 não são utilizados diariamente pela Secretaria de Saúde. Em razão de demanda reduzida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Transporte.

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
PASSEIO	RENAULT / SANDEIRO	OQM-8244	Gasolina/Álcool	2013/2014	00000
PASSEIO	RENAULT / SANDEIRO	ORC-955	Gasolina/Álcool	2014/2014	00000

Parágrafo Único. O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja imperiosa necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Quartel Geral, 23 de setembro de 2022.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito